



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.568 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.379,31 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove Reais e trinta e um centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
<b>01.03.00</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>	
<b>01.03.01</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>	
<b>04.123.0002.2001</b>	<b>Manutenção de Departamento</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	580 19.695,86
<b>01.04.00</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>	
<b>01.04.01</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	581 12.512,31
<b>01.05.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>01.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0003.2003</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	582 24.729,69
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>	
<b>10.301.0004.2011</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	583 30.702,93
<b>10.301.0004.2013</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	584 43.405,17
<b>10.301.0004.2024</b>	<b>Manutenção da Saúde Mental</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	589 194,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>01.07.03</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>		
<b>10.302.0004.2041</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	586	18.079,67
<b>01.08.00</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.04</b>	<b>Ensino Infantil</b>		
<b>12.365.0005.2017</b>	<b>Manutenção Ensino Infantil</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	585	26.748,55
<b>01.11.00</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>01.11.01</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>26.782.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	587	5.751,80
3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	420	80,00
<b>01.13.00</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>27.812.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	588	3.478,34

**Total da Suplementação: 185.379,31**

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

<b>01.03.00</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>		
<b>01.03.01</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>		
<b>04.123.0002.2001</b>	<b>Manutenção de Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43	19.695,86
<b>01.04.00</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>01.04.01</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>04.122.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60	12.512,31
<b>01.05.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>01.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0003.2003</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114	24.729,69
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>		
<b>10.301.0004.2011</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170	30.702,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>10.301.0004.2013</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	201	43.405,17
<b>10.301.0004.2024</b>	<b>Manutenção da Saúde Mental</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	219	194,99
<b>01.07.03</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>		
<b>10.302.0004.2041</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	231	18.079,67
<b>01.11.00</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>01.11.01</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>26.782.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	414	5.751,80
3.3.90.30.	Material de Consumo	418	80,00
<b>01.08.00</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.04</b>	<b>Ensino Infantil</b>		
<b>12.365.0005.2017</b>	<b>Manutenção Ensino Infantil</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	298	26.748,55
<b>01.13.00</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>27.812.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	459	3.478,34
<b>Total da Anulação:</b>			<b>185.379,31</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 20 de fevereiro de 2020.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)